

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.458, De 10 de maio de 2017.

Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de União do Oeste e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.º 340/97 e Decretos N.º 1338/97 e 037/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de União do Oeste, nas pessoas abaixo relacionadas:

I – Presidente:

SUELEM DAL SANTO TESSARO : Repres. Da Pref. União do Oeste

II – Representantes dos Órgãos Governamentais:

- Tiago Giovanoni : Repres. Da Pref. União do Oeste
- Moacir Daniel : Repres. Da Pref. União do Oeste
- Aleisson Ludtke : Repres. Da EPAGRI
- João Freiberguer : Repres. Do Colégio Estadual São Luiz

III – Representantes de Órgãos não Governamentais:

- Ricardo Polli : Repres. Assoc. Comercial e Industrial
- Neri Pianesola : Repres. Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar
- Terezinha Maria Dal Sasso : Repres. Dos Conselhos Comunitários da Igreja Católica
- Rogério Zanatta : Repres. Cooperativa Regional Alfa
- Lauri Rocha : Repres. Da Igreja Assembléia de Deus.

Art. 2º - A Comissão Municipal de que trata o Artigo 1º, prestará serviços relevantes, sem ônus para os cofres Públicos Municipais e sem se caracterizar em vínculo empregatício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal N.º 2.467/2014 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 10 de maio de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.